PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7700 - Fax (11) 4442 7738
Email: gabinetc@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 0 7 3
(08 DE NOVEMBRO DE 2007)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E EFETUAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a executar* obra, a título de indenização, consistente na reforma da residência localizada na Rua Angelina Fava Schiavo n° 555, Vila dos Pinheiros, e locar um imóvel para abrigar a respectiva família até o término dos serviços, conforme constatado no Processo Municipal n° 9589/2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua *publicação, revogadas as disposições em contrário.*

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 08 de Novembro de 2007.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc